



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 16 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2144



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 182/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 122	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.39.2.621	100.000,00
Sub-Total:		100.000,00
Total Parcial Suplementado:		100.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 119	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.2.621	100.000,00
Sub-Total:		100.000,00
Total Parcial Reduzido:		100.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 15 de setembro de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 16 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2144

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL COM PREFERÊNCIA PARA EMPRESA LOCAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AF7C2203CDB136EB844AF04360E016947DC250D3

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos de uso profissional em saúde, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Saúde, com repasse às unidades da Estratégia Saúde da Família Luiz Ramiro da Silva, Unidade Básica de Saúde da Família Kasusique Umada, Unidade Básica de Saúde Eduardo F. Santos e Unidade de Saúde da Família Dr. Hulda Stabile Cruz Gonzales com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 11444651000119001, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **17/09/2025** às 07:59 horas do dia **29/09/2025**

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia **29/09/2025**

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia **29/09/2025**

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, pelo telefone (67) 3445-1110, pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma www.bll.org.br.

Anaurilândia – MS, 15 de setembro de 2025.

**Luzia Aparecida da Mata Freitas
PREGOEIRA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – AGOSTO/2025

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico **Nº SRP 11/2025**.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares destinados à aspiração de vias aéreas e à administração de alimentação enteral, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Fornecedores: ATLANTICO BC PARA SAUDE LTDA - EPP, CNPJ nº 35.626.812/0000-21

Fornecedores: OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 28.069.066/0001-57

Fornecedores: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 34.223.536/0001-98

Vigência: 17/06/2025 à 17/06/2026. O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1339/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 002/2025. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/9151/ata_rp-_pe-n-11-25-insumos_medicos.pdf



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 16 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2144



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

LEI N.º 906/2025.

“Dispõe sobre denominação do Abrigo
Municipal de Professora Zelma Antônia
Lubaski da Cruz

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e eu, **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Anaurilândia, autorizado a denominar o Abrigo Municipal de “Professora Zelma Antônia Lubaski da Cruz”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 11 de
Setembro de 2025.**

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 16 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2144



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 236/2025

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor(a) que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o servidor(a) público municipal **MARIA FRANCISCA BARBOSA MENDONCA**, é ocupante de cargo efetivo, do quadro permanente do município, sendo vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (INSS);

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), comunicou que foi concedido o benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária a esse servidor(a) público municipal (benefício nº 723.575.486-0), a partir de 03 de agosto de 2025 a 21 de maio de 2026.

CONSIDERANDO que durante esse período, o servidor(a) perceberá benefício previdenciário a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária concedida ao servidor(a) público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor(a) público municipal **MARIA FRANCISCA BARBOSA MENDONCA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe B, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Licença para Tratamento de Saúde de que trata o artigo anterior terá início em 03 de agosto de 2025 a 21 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em de 12 setembro de 2025.


RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 16 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2144



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 235/2025

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor(a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o servidor(a) público municipal **ISADORA MARIA VENANCIO RODRIGUES**, é ocupante de cargo efetivo, do quadro permanente do município, sendo vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (INSS);

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), comunicou que foi concedido o benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária a esse servidor(a) público municipal (benefício nº 723.999.942-5), a partir de 17 de agosto de 2025 a 08 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO que durante esse período, o servidor(a) perceberá benefício previdenciário a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária concedida ao servidor(a) público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor(a) público municipal **ISADORA MARIA VENANCIO RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Atendente Infantil, Nível II, Classe B, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º A Licença para Tratamento de Saúde de que trata o artigo anterior terá início em 17 de agosto de 2025 a 08 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 12 de setembro de 2025.


RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 16 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2144



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 234/2025

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

R E S O L V E:

*I - REVOGAR: a Portaria Nº 159/2025, de 25 de abril de 2025,
que nomeou VINÍCIUS MARIM PEREIRA, servidor de cargo
em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO
DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com
validade a partir da presente data.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 11 de setembro de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 16 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2144



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 233/2025

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”**

**O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de
Mato Grosso do Sul, Senhor Rafael Gusmão Hamamoto,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de
Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 22 de
setembro de 2025, a servidora: **DENILZA DIAS DA FONSECA**,
pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-
MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Cargo
de **Atendente Infantil**, de acordo com o artigo 111 da Lei
Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período
aquisitivo de **02/07/2018 a 01/07/2023**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data
de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 11 de setembro de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 16 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2144



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1.891 de 13 novembro de 2023
Diário Oficial nº 1685 de 17 de novembro de 2023
Mesa Diretora 2023 / 2026



Anaurilândia-MS, 10 de setembro de 2025.

Ofício: 038/2025

Ao Senhor,

Joselaine Garcia

Secretária Municipal de Educação e Cultura de Anaurilândia/MS.

Assunto: Espaço para Reunião.

Venho através deste, solicitar, se possível disponibilização de espaço junto à Secretaria de Educação e Cultura, para a realização da reunião do Conselho Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia 25 de setembro de 2025, as 9h00.

Em tempo solicito som e microfone.

Aguardamos um retorno sobre a viabilidade da solicitação e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Caroline de Souza Mingotte Tosato

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

*Recb em
15/09/2025
mg*

Rua: Floriano Peixoto Nº 1000; Centro
Anaurilândia - MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 16 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2144



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1.891 de 13 novembro de 2023
Diário Oficial nº 1685 de 17 de novembro de 2023
Mesa Diretora 2023 / 2026



CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde convida toda população do município de Anaurilândia/MS e todos os conselheiros que integram o conselho de saúde, para participar da reunião que será realizada dia 25/09/2025, às 9:00 horas (horário de Brasília). Local: Secretaria de Educação e Cultura de Anaurilândia/MS.

É muito importante a participação da comunidade, pois se trata de um espaço onde usuário, trabalhador e gestor discutem o melhor para o funcionamento da saúde no nosso município.

Contamos com a presença de todos.


Caroline de Souza Mingotte Tosato

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua: Floriano Peixoto Nº 1000; Centro
Anaurilândia - MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120

Digitalizado com CamScanner